



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a instalação de rampas de acesso a faixa de pedestre para pessoas com deficiência física ou dificuldades de locomoção na rua Capivari, nº 300, bairro Nova Gerty.**

Munícipes relatam que na faixa de pedestres localizada no referido ponto não existem rampas de acessibilidade nas calçadas, o que impossibilita a travessia adequada de cadeirantes, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e demais cidadãos que necessitam de condições seguras para se deslocar.

A ausência dessas rampas compromete a mobilidade urbana e gera riscos de acidentes, além de dificultar a inclusão e o pleno exercício do direito de ir e vir.

A implantação das rampas é medida de extrema importância para garantir acessibilidade, segurança e dignidade às pessoas com deficiência ou dificuldades de deambulação, promovendo uma cidade mais justa e inclusiva.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Solicito que sejam tomadas as devidas providências para a instalação das rampas de acesso no local mencionado.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 02 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR